



PORTARIA n° 148/2021, em 01 de junho de 2021.

"Dispõe sobre o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER o retorno a pedido, a contar de 01/06/2021, da licença para tratar de interesse particular, a Servidora Público Municipal, Sr.ª. **HILARIA SILVA MENEZES** matrícula 50412 - cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 01 de JUNHO de 2021.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DONIZETE APARECIDO VIARO

PREFEITO MUNICIPAL